



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS

DESPACHO

LEITIN para conhecimento e providências cabíveis.

Em 03.03.2016

CERTIDÃO

Lourival Aleixo dos Reis
Respondendo pela Secretaria-Geral de Controle Externo

CERTIFICO para os devidos fins, que na 6ª Sessão Administrativa do Egrégio Tribunal Pleno, ocorrida no dia 02 de março de 2016, a Presidência submeteu ao Colegiado **Informação nº 22/2016-SECEX**, encaminhada pelo Secretário-Geral de Controle Externo Pedro Augusto Oliveira da Silva, que trata de assunto relacionado à reabertura de competência, por meio do Sistema e-Contas, para correções nos lançamentos das Prestações de Contas Mensais. Após ampla discussão e votação, foi aprovado, à unanimidade, no sentido de autorizar a reabertura de competência de 01/03/2016 a 31/03/2016, de acordo com o solicitado no referido expediente pelo Secretário-Geral da Secex.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de março de 2016.


MIRTYL LEVY JÚNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO AMAZONAS
SECEX

Em: 03.03.2016

Assinatura